

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2026 – AL

**HILDEGARD GURGEL**, Deputado Estadual, com assento nesta Assembleia Legislativa, pela legenda do **Partido União Brasil**, com base em dispositivos regimentais, vem **INDICAR** à mesa após ouvir o soberano plenário desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente a **Secretária Municipal de Zeladoria Urbana de Macapá - SEMZUR**, para que execute o **serviço de limpeza e capina na Passagem Marisol II**, no bairro **Araxá**, no município de Macapá, no estado do Amapá.

**JUSTIFICATIVA**

É necessário que o poder público tome as medidas cabíveis para a solução desse problema, pois a via encontra-se com excesso de lixo, mato e outros detritos, o que compromete a segurança da via, além de criar um ambiente propício para a proliferação de insetos e roedores.

Diante disso, solicitamos que sejam tomadas as medidas necessárias para a realização dos serviços de:

- Limpeza da rua, incluindo a remoção de lixo e detritos;
- Capina e manutenção da vegetação ao longo da rua.

Faz-se importante que o trecho seja imediatamente reparado, melhorando a segurança, reduzindo os danos aos veículos e melhorando a qualidade de vida dos moradores.

Sala das Sessões do Palácio Deputado Nelson Salomão, Sede da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.

Nestes Termos  
Pede deferimento  
Macapá-AP, 25 de março de 2026.

Deputado Hildegard Gurgel  
**UNIÃO BRASIL/AP**



Av. Fab, S/Nº - Bairro Central  
68906-073, Macapá-AP